



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento Administrativo Interno nº 43/ 2024

Município de Veranópolis – RS

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Necessidade da Administração Pública: pavimentação de vias públicas do Bairro Sagrado Coração de Jesus

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo reunir informações técnicas, mercadológicas e ambientais relevantes para a contratação de serviços, materiais e sequências executivas necessárias para execução do projeto de recapeamento em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), com extensão total de 1.655 km, nas ruas apresentadas abaixo no município de Veranópolis – RS:

- Rua Isidoro Guilherme Dall Agnol (915 metros);
- Rua Giocondo Toschi (740 metros);

1.2. Esta iniciativa visa aprimorar a trafegabilidade e a segurança tanto dos residentes quanto dos transeuntes, com especial ênfase no fomento do desenvolvimento urbano e na melhoria da qualidade de vida da população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação em questão está contemplada no Plano Anual de Contratações, demonstrando sua conformidade com as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico da Administração Pública.

2.2. O processo de contratação adere rigorosamente às disposições legais e regulamentares da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a observância dos princípios de transparência e probidade em todas as fases procedimentais, sendo alinhado ao planejamento estratégico da Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os bens/serviços objeto da contratação possuem natureza de obra de engenharia, conforme determinado pelo Artigo 6º, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade concorrência, obedecendo a legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



- 3.3. O objeto do presente termo de referência é execução do projeto de recapeamento em pavimentos de paralelepípedos para ser realizado na Rua Isidoro Guilherme Dall Agnol, tendo início na junção com a Rua São Paulo e término na junção com a Rua Börtolo Rampazzo. Adicionalmente, na Rua Giocondo Toschi, com início na intersecção com a Rua Ângelo Zanettini e finalização na intersecção com a Rua Börtolo Rampazzo. Durante a execução deste serviço, todas as normas e especificações estabelecidas pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul (DAER-RS) devem ser rigorosamente seguidas.
- 3.4. A contratada deve levar em consideração práticas sustentáveis, priorizando opções que tenham menor impacto ambiental, bem como a minimização de resíduos e emissões de gases durante os seus processos.
- 3.5. Para contratação, o interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos necessários a título de habilitação, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.6. A empresa contratada irá dispor do projeto já elaborado para a execução da obra.
- 3.7. Os pagamentos dos boletins de medição serão de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação. O cronograma apresentado será, obrigatoriamente, o critério de medição do setor de engenharia.
- 3.8. Conforme art. 58, § 1º, a necessidade de recolhimento a título de garantia de proposta no valor de 1,00% sobre o valor orçado, sendo requisito para a pré-habilitação da empresa;
- 3.9. Seja permitido subcontratação do serviço de sinalização horizontal, no edital, perfazendo um total de 1,42%;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 4.1. A definição do quantitativo para a contratação em questão é ancorada na análise do projeto. A Prefeitura Municipal de Veranópolis, RS, apresenta necessidades específicas para manutenção das vias públicas.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	MATERIAL NECESSÁRIO	UN	1
2	MÃO DE OBRA	UN	1

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação para a execução do projeto de pavimentação sobre paralelepípedos englobando materiais e mão de obra.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor para a concretização da presente finalidade corresponde a **R\$ 1.232.915,81** (Um milhão, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos).

6.2. Destaca-se que os recursos estão em conformidade com o Termo de Convênio nº 5242/2023, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul.

6.3. Dotações orçamentárias informadas:

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRET MUN INFRAESTRUTURA

020801 UNIDADES SUBORDINADAS

15 Urbanismo

15 451 Infra-Estrutura Urbana

15 451 0350 Vias Públicas Municipais

15 451 0350 1041 0000 PAVIM./AMPL. VIAS PÚBL. URBANAS E ACESSOS

1325 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 1161.1.0503)

1326 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 2218.1.0701)

7. ESTIMATIVAS DE VALORES

- Valor de material necessário: **R\$ 1.134.219,85**
- Valor de mão de obra: **R\$ 98.965,96**
- Valor total: **R\$ 1.232.915,81**
- Valor do repasse do convênio: **R\$ 674.519,58** (1326 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 2218.1.0701))
- Valor de contrapartida: **R\$ 558.396,22** (1325 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 1161.1.0503))

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



8.1. A contratação de empresa especializada para execução do projeto de pavimentação sobre paralelepípedos, incluindo materiais e mão de obra, é vislumbrada como possível, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico. Essa contratação deve ser realizada observando a regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendendo às conformidades do Termo de Convênio nº 5242/2023, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não é recomendado o parcelamento da contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Assegurar a preservação dos veículos e segurança dos pedestres, com o intuito de proporcionar condições adequadas de utilização para quem se serve das vias públicas destacadas.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, visto que o projeto já foi elaborado.

11.2. A Secretaria Municipal de Infraestrutura indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal de contrato.

12. AQUISIÇÕES/ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

12.1. Este Estudo Técnico não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta a partir do projeto já elaborado.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A pavimentação asfáltica sobre paralelepípedos pode causar impactos ambientais, incluindo alterações no escoamento da água, poluição da água e do ar, compactação do solo, uso de recursos naturais não renováveis e emissões de carbono. Tais impactos são relevados para a execução dos projetos e melhor viabilidade das obras.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Com base na fundamentação apresentada na justificativa e nas especificações técnicas contidas neste Estudo Técnico Preliminar e levando em consideração a existência de um planejamento orçamentário adequado para sustentar esta contratação, é afirmado que o processo é viável e está em conformidade com os padrões e preços de mercado vigentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Veranópolis, 23 de agosto de 2024.

CARLOS SANGALLI
Secretário Municipal de Infraestrutura



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas